



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

CONTRATADO: WESLEY RODRIGUES MANGABEIRA

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e gás de cozinha, para satisfazer às necessidades da rede pública de ensino e da merenda escolar municipal, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Distrito de Fiocolândia, durante o ano de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.283,25 (Quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 22/04/2019 à 31/12/2019

FUNDAMENTO: Carta Convite Nº 002/2019

PROCESSO: Nº 150/2019

AMARALINA-GO, 01 DE ABRIL DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES

Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2417BC1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 467/2019

PORTARIA FMS Nº 467/2019 - 08 DE JULHO DE 2019

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes: **TAMAR DA SILVA; DEYSE ANGELA DE OLIVEIRA**, para realizações de retornos, exames e consultas médicas especializadas; e ir até as empresas: ShopBus e Pinalto, marcar revisão/manutenção mecânica dos veículos: Microônibus e Ambulâncias. Conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRT-9176**, desta municipalidade com saída no dia **09/07/2019**, e retorno para o dia **10/07/2019** devendo o mesmo receber a liberação de recursos **REFERENTE DESPESAS COM: 04 ALIMENTAÇÕES R\$ 140,00; 01 PERNOITE R\$ 80,00 E ABASTECIMENTO NO VALOR DE R\$ 236,91. TOTALIZANDO UM VAOR DE R\$ 456,91 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:317FE259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 474/2019

PORTARIA FMS Nº 474/2019 - 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00**, referente **COMPLEMENTAÇÃO de PORTARIA FMS Nº 458/2019, de 03 de julho de 2019**, por realizar viagem até a cidade de **GOIÂNIA – GO**, devido ao atraso em consulta medica de paciente. Devendo receber a importância de **R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a 01 Pernoite.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (09/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Dalia Oviedo Silva

Código Identificador:55E4FD79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 469/2019**

PORTARIA FMS Nº 469/2019 - 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ADRIANA MASSAROTO GRACINO, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 639.149.131-34, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do *FORUM E PREPARAÇÃO PARA A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO*. Com saída no dia 09/07/2019, e retorno para o dia 10/07/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 07 ALIMENTAÇÕES R\$ 245,00, 03 PERNOITES R\$ 240,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE 485,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (09/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Dalia Oviedo Silva

Código Identificador:02FB76C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 472/2019**

PORTARIA FMS Nº 472/2019 - 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente para realização tratamento clínico especializado (mamografia), conduzindo o veículo VAN FIAT DUCATO - PLACA

PRK-1245, desta municipalidade, com saída no dia 06/07/2019 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE ÀS DESPESAS COM: -02 ALIMENTAÇÕES VALOR R\$ 70,00, (setenta reais)*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (09/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Dalia Oviedo Silva

Código Identificador:B82D958B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 473/2019**

PORTARIA FMS Nº 473/2019 - 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente, em consulta médica especializada (HEMODIALISE), com saída no dia 09/07/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo L-200 MITSUBISHI - PLACA PZ-7599. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R\$ 70,00, (setenta reais)*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (09/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Dalia Oviedo Silva

Código Identificador:1D93935B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA Nº 475/2019**

PORTARIA FMS Nº 475/2019 - 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO E**

GOIANIA - GO, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes: **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA; JOSÉ CLAUDINES DE FREITAS**, para realizações de retornos, exames e consultas médicas especializadas e hemodiálise. Conduzindo o veículo **FIAT MOBI - PLACA PRW-6105**, desta municipalidade com saída no dia **11/07/2019**, e retorno para o dia **13/07/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **REFERENTE DESPESAS COM: 06 ALIMENTAÇÕES R\$ 210,00; 02 PERNOITES R\$ 160,00 E ABASTECIMENTO NO VALOR DE R\$ 200,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (10/07/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:4CFD8658

MUNICIPIO DE APORE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de poltronas para o Auditório Municipal João da Costa Silva, de acordo com os itens relacionados no anexo I do Edital. **Data e horário da sessão de abertura: 30/07/2019 às 09:00 hrs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, nº 313, Centro, fone (64) 3644-1270.** Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, nº 313, Centro, Fone (64) 3644-1270. E-mail: frmantelato@gmail.com

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:EF51A6DC

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA AVENIDA JULIETA HENRIQUETA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE APORE/GO, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 845363/2017, observando as especificações ali estabelecidas.

ONDE SE LÊ: OBJETO: TOMADA DE PREÇOS TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA AVENIDA JULIETA HENRIQUETA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE APORE/GO, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 845363/2017, observando as especificações ali estabelecidas.

LEIA-SE AGORA: OBJETO: TOMADA DE PREÇOS TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA AVENIDA JULIETA HENRIQUETA DE SOUZA,

MUNICÍPIO DE APORE/GO, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 042899/2018, observando as especificações ali estabelecidas.

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:B73A20F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:048/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25 de julho de 2019, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 048/2019, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 11 de julho de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6337CF18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:048/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
LICITAÇÃO

A Exma. Sr Rogério Pianezzola, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **aquisição de medicamentos, e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de saúde** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de saúde**. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 10 de julho de 2019.

ROGERIO PIANEZZOLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:30AA952F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:048/2019**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
CONTRATO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **CAROLINE FOLLMANN**, função, FARMACEUTICA, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 048/2019, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de julho de 2019.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:DA2A1054

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2019**

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será **considerada desistente** da vaga em questão:

ERISVANIA LIMA OLIVEIRA

AUXILIAR DE RECICLAGEM

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Lenize Marciele Kuff

Código Identificador:5AB8EC46

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

Sistema de Registro de Preços

Republicação – Sessão Deserta

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da

Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **25 de julho de 2019, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **o registro de preço para futura e eventual locação de tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA

Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:778C681F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO N.º: 2019021771

CONVENIENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.969.199/0001-75.

CONVENIADA: A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS – ABRIGO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ nº 17.939.482/0001-42.

OBJETO: Repasse para viabilizar o pagamento parcial da folha salarial, mais encargos apresentados no plano de trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, bem como a Lei Municipal n.º 1.899/2019.

VIGÊNCIA: O convenio vigorará da data da sua assinatura a 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

IVANE CAMPOS MENDONÇA

Gestora FMAS

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:33B3FEE8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019023395**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-

GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de angiotomografia de artérias cervicais/aorta abdominal e aorta torácica** de emergência ao(à) paciente **NOÊMIA FERREIRA DE ANDRADE**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria **CDI-DIAGNÓSTICOS ANGIOTOMGRÁFICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.280.030/0001-15, com sede na Avenida Portugal, nº 1155, quadra J-16, lote 8 e 9, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-030, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D34DDE8F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019020873**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância do ombro direito** de emergência à paciente **MILENE FERREIRA MARÇAL**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria **Centro Radiológico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede

na Av da Bandeira qd 23, It 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de julho de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B191BFES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022054**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (procedimentos hemoterápicos em UTI – restante/2ª parte) ao(à) paciente **LUIZ ANTONIO CIVARDI**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria **Instituto de Hemoterapia de Goiânia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.275.163/0001-40, com sede na AV Doutor Ismerino Soares de Carvalho, nº 623, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075.040, fone (62) 3225.7420, no valor total de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E352ACD2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022940**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames de imagens em UTI) à paciente **JOSE INACIO DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Hospital Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A61D183A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022942**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames de imagem em UTI) à paciente **LUCILENE MACHADO BARROS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:26C4AF8E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022943**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames de imagem em UTI) à paciente **RENEE DA SILVA SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: 1B85D90D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022945**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência,

cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames de imagem em UTI) à paciente **RAQUEL SANTOS DE JESUS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: BCE08ECE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022946**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº 191767-29.2013.8.09.0105, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames de imagem em UTI) à paciente **ADAIR BARBOSA NUNES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:28A5DB72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022952**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de

emergência (exames de imagem em UTI) à paciente **CELMA SOARES DE BEZERRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 73,00 (setenta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:17D218A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022952**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames de imagem em UTI) à paciente **CARLOS WELTON DOS SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:B59012EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019022953**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento nº 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames de imagem em UTI) à paciente **ILDENIR GOUVEIA DE JESUS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:19D59D5A

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2019022805**

Nº. DO PROCESSO: 2019022805

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: a empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2017011481**.

DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor do Município

Publicado por:

Bruna Carvalho Resende

Código Identificador:77C36FDA

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: **CARLOS ADRIEL DE FARIA AMORIM - MEI.**

OBJETO: TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.579,20 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE SENTAVO)

VIGÊNCIA: 10/06/2019 À 31/12/2019

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:22623C97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: **CARLOS ADRIEL DE FARIA AMORIM - MEI.**

OBJETO: TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.537,90 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA SENTAVOS) VIGÊNCIA: 10/06/2019 À 31/12/2019 FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4B384FDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA. CONTRATADA: CARLOS ADRIEL DE FARIA AMORIM - MEL.

OBJETO: TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.684,00 (ONZE MIL SEICENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 10/06/2019 À 31/12/2019

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:700D7647

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
061/2019-SRP**

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: 3TTECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.277.342/0001-14, item: 1, com proposta no valor global de R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais), para aquisição de relógio de ponto, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 11 de julho de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F73410E7

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2019**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 05 de agosto de 2019, às 15h00min, no site www.slicnet.com.br**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos, tipo material permanente, para atender as necessidades da Atenção Básica em Saúde, conforme Programa**

VAN – VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.slicnet.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 11 de Julho de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C0DD138A

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 06 de agosto de 2019, às 09h00min, no site www.slicnet.com.br**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, com fornecimento de Peças Originais**, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.slicnet.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 11 de Julho de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9D4F7701

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019**

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 06 de agosto de 2019, às 15h00min, no site www.slicnet.com.br**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Hospitalar e Energético tipo material permanente, referente a proposta Nº 11328.700000/1170-07, proposta N 11328.700000/1170-09 e proposta Nº 11328.700000/1170-04, ambas depositadas na Agência 4671 Op. 006 Conta 624.012-6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.slicnet.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 11 de Julho de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5A539764

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº. 001/2019

CONVOCAÇÃO

A Gestora da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2019, **RESOLVE**:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal unidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
- d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- f) Diploma de Curso Superior na área pretendida, conforme as vagas descritas neste edital.
- g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
- h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
- i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Comprovante de Endereço;
- k) 02 (duas) fotos 3x4.
- l) Declaração de não acumulação de cargo público.
- m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
- n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
- o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para os cargos de Psicólogo e Assistente Social.

PEDAGOGO

NOME DO CANDIDATO	CPF	INSC.	NOTA	CLASSIF.
Gleidiane Moraes dos Anjos	011.232.871-71	028	96	1º
Andreia Aparecida dos Santos	041.449.626-44	020	92	2º
Amanda Millena Zuquetti Gonçalves	002.397.941-09	039	92	3º
Auceni Pereira Côrtes	975.250.571-68	015	84	4º
Holga dos Santos Freitas	048.928.331-42	070	84	5º
Eliana Rodrigues Floresta	048.487.611-23	063	84	6º
Jussara Jesus Andrade	040.674.451-30	023	80	7º
Jéssica Lorraine Querino Duarte	038.853.951-85	064	80	8º
Suelei de Fátima da Silva	004.165.021-21	042	80	9º
Andrinne Fernanda Carneiro Silva	017.512.021-86	004	76	10º
Karina Cardoso de Jesus	702.932.241-02	008	76	11º
Leidyane Sousa Silva	058.724.001-60	045	76	12º
Tatielly Andrade Silva	701.297.931-32	017	76	13º
Weslaíne Rodrigues Marinho	014.156.041.00	034	72	14º
Rafaela Alves Peixoto	994.361.831-00	022	72	15º
Maria Angélica Miranda Faria	031.267.321-35	049	72	16º
Julliene Aparecida Soares Sousa Bessa	033.087.211-71	032	72	17º
Debora da Silva	010.268.261-52	036	68	18º
Ana Paula de Freitas Melo	021.998.561-86	037	68	19º
Katiane Graciliano Nascimento	035.196.901-28	031	68	20º

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, nos dias **08 à 10 de julho de 2019**, em horário de expediente (08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.), para início das atividades em **01 de agosto de 2019** de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 05 de julho de 2019.

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:167AC26F

**FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº. 001/2019

CONVOCAÇÃO

A Gestora da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2019, **RESOLVE**:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal unidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
- d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- f) Diploma de Curso Superior na área pretendida, conforme as vagas descritas neste edital.
- g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
- h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
- i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Comprovante de Endereço;
- k) 02 (duas) fotos 3x4.
- l) Declaração de não acumulação de cargo público.
- m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
- n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.

PEDAGOGO

NOME DO CANDIDATO	CPF	INSC.	NOTA	CLASSIF.
Aline Araújo Azevedo	058.592.111-39	086	68	21º
Elivânia Martins da Costa	023.337.501-54	030	68	22º
Rafaela Rielo Silva	031.948.751-24	002	68	23º
Maria Silvana da Silva Souza	880.070.571-53	047	64	24º
Thaís Sampaio dos Santos	104.696.934-01	062	64	25º

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, nos dias **11 à 15 de julho de 2019**, em horário de expediente (08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.), para início das atividades em **01 de agosto de 2019** de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 11 de julho de 2019.

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:44DC3E5B

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019**

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **25/07/2019 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **aquisição de material elétrico, material para**

manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança, referentes ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 008/2018, firmado entre a ELETROBRAS e o Município de Jandaia – GO. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 11/07/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:959A3D6C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que **ADIARÁ** a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços – Edital 003/2019**, com abertura prevista para o dia **15/07/2019 às 13h:00min**, passando ficando prorrogada para o dia **31/07/2019 às 13h:00min**, e **RETIFICARÁ**, o edital através do Termo de Retificação nº 001/2019 da Tomada de Preços 003/2019, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br.

Mundo Novo - Goiás, 11 de julho de 2019.

MARCOS DAYREL DELABONA

Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:A1C17599

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NOTA DE ESCLARECIMENTO EDITAL 001/2019

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 001/2019 E SEUS ANEXOS

DISPÕE SOBRE ESCLARECIMENTOS DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO, DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALESTINA DE GOIÁS – GOIÁS.

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/ 2019, devidamente publicado, do que rege sobre o processo de escolha unificado, dos membros do Conselho Tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, especialmente em seu Título V, que abarca quanto ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 e dispõe que em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão

integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO, a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 014, de 23 de março de 1993, e Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Municipal nº 378, de 03 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em especial sobre o Órgão Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº 004, de 01 de julho de 2019;

FAZ SABER QUE:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Palestina de Goiás – Goiás, no uso de suas atribuições legais, leva a conhecimento público, esclarecimentos sobre os critérios e condições ao registro de candidaturas, descritos no Edital nº 001/2019, item 03 – “dos requisitos básicos exigidos para a candidatura”, a saber:

SOMENTE, poderá concorrer o processo eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar a pessoa que até a data de encerramento das inscrições preliminares, atenda os critérios, e condições formais descritas no Edital nº 001/2019;

O (a) requerente deverá protocolar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, com foto 3x4 recente (últimos 12 (doze) meses), conforme modelo que encontra, em anexo, ao Edital nº 001/2019, afim de identificar o candidato e subsidiar demais fases do processo eleitoral;

O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de reconhecida idoneidade moral, em consonância ao inciso I, do art. 13 da Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, qual será certificada pelos órgãos competentes, ou seja, por meio de Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Federal, no site <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/index.php>, Estadual, no site <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S> e Municipal (Todas as Comarcas), no Fórum da Comarca;

O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de idade superior a 21 (vinte e um) anos, em consonância ao inciso II, do art. 13 da Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, sendo por meio de xerox da Carteira de Identidade, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho, ou Passaporte (cópia acompanhada do original para autenticação da Comissão Especial);

O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de residência no município de Palestina de Goiás – Goiás por um período mínimo de 02 (dois) anos, em consonância ao inciso III, do art. 13 da Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, qual será comprovada por meio de xerox do talão de água e/ou energia e/ou telefone, com data do ano de 2017, 2018 e 2019, acompanhada ainda de declaração, conforme modelo que encontra-se em anexo IV, ao Edital nº 001/2019, o qual dispõe do Processo Eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar;

Quanto à reconhecida e comprovada experiência, em consonância ao inciso V, do art. 13 da Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, será comprovada mediante prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente sobre as atribuições dos Conselheiros Tutelares; E também deverá ser comprovada a experiência por meio da apresentação de no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, conforme modelos contidos no anexo V do Edital nº 001/2019;

Vale ressaltar que o Atestado de Capacidade Técnica poderá ser emitido tanto por pessoa física (a quem o serviço foi prestado) quanto por pessoa jurídica (CNPJ, tanto Instituições, Entidades, Órgãos, Empresas, Escolas, SCFV, CRAS/PAIF, CMDCA, Conselho Tutelar, Bolsa Família, etc.), conforme ANEXO V do Edital nº 001/2019;

a.1) Poderá ser comprova mediante prestação de serviços voluntários e/ou participação em cursos, seminários, palestras que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescentes;
Quanto às deliberações da prova de conhecimentos específicos Estatuto da Criança e do Adolescente, encontra – se no Edital nº 001/2019, especificadamente no item 07;

b.1) A prova será também um meio de comprovação de experiência e avaliação do perfil do candidato;

O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de escolaridade mínima de nível médio completo, em consonância ao inciso IV, do art. 20 da Lei Municipal nº 014, de 23 de março de 1993, por meio da xerox do diploma devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado de seu original para autenticação da Comissão Especial. Tal requisito também encontra – se fundamentado na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014;

Quanto à comprovação de estar no gozo dos direitos políticos, em consonância ao inciso IV, do art. 13 da Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, o (a) requerente deverá protocolar apenas Declaração própria, conforme modelo que encontra em anexo ao Edital nº 001/2019;

O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de disponibilidade de horário para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, por meio de declaração própria, conforme se encontra modelo em anexo ao próprio Edital nº 001/2019, visando estar ciente que o exercício de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, não podendo acumular cargo ou função;

TODOS OS ANEXOS DO EDITAL Nº 001/2019, EM EXCETO O “ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR” SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS.

Palestina de Goiás – Goiás, 05 de julho de 2019.

Publique-se.

Encaminhe – se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo de Palestina de Goiás – Goiás.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADA JEANE DA SILVA DUARTE

Presidente CMDCA

PR.º JESSÉ FRANCISCO

Responsável Legal da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador: B282D484

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 157.2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial 008/2019**

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	ELETRICA CIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Av. Neddermeyer, S/N, QD.225, LT.04, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ, sob o nº 29.714.907/0001-02, neste ato representada, pela empresária (s) LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO, Carteira de Habilitação nº 06198250950 DETRAN GO, CPF nº 016.808.301-98.
Objeto:	Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e de diversos setores da Administração da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 25.519,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezenove reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02 0206 15 752 0601 2026 339030 (100) 140 MANUT. SECRET. DE OBRAS E SEV.URBANOS 02 0206 15 122 0601 2025 339030 (100) 109
Data da assinatura:	11/07/2019

Prazo de vigência:	de 11/07/2019 a 31/12/2019
--------------------	----------------------------

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 11 de julho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:

Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador: 719CCE0D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 158.2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial 008/2019**

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua R-05, nº.129, QD. R-7, LT.07, Setor Oeste, CEP:74.125-070, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ, sob o nº 37.227.550/0001-58, neste ato representada, pelo seu representante legal(s) FERNANDO RODRIGUES VALE, Identidade nº 196.209 SSP/GO, CPF nº 042.036.901-53.
Objeto:	Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e de diversos setores da Administração da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R\$ 30.637,60 (Trinta mil seiscientos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Dotação:	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02 0206 15 752 0601 2026 339030 (100) 140 MANUT. SECRET. DE OBRAS E SEV.URBANOS 02 0206 15 122 0601 2025 339030 (100) 109
Data da assinatura:	11/07/2019
Prazo de vigência:	11/07/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 11 de julho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:

Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador: E787A263

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 026/2019 torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), às **13h30min do dia 26 de julho de 2019**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, para **contratação de empresa para fornecimento de material de construção para reforma do Cemitério Bastos**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 12 de julho de 2019.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:740A107A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 3310/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **parecer jurídico 304/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa CREUSA PEREIRA DOS SANTOS, sob o CNPJ Nº: 29.621.671/0001-51, no valor de R\$ 1.410,00 (Um mil e quatrocentos e dez reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de limpeza e conservação.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3310/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 11 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:8309E2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 309/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 307/2019** fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa CARRER MENEGOL LTDA – MERCADÃO DA ELETRONICA, sob o CNPJ Nº: 07.272.293/0001-05, no valor de R\$15.977,14 (quinze mil novecentos e setenta e seta reais e quatorze centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer instrumentos musicais e artísticos – para realização do projeto: Fanfarras: música, educação, disciplina e lazer.

Portelândia/GO, 11 de julho de 2019.

ONÍZIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:E5BAE352

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2019 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 443/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **Parecer Jurídico 306/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESC. LTDA, sob o CNPJ Nº: 07.658.192/0001-77, no valor de R\$3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer mobiliário em geral – armários para salas de aulas da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges.

Portelândia/GO, 11 de julho de 2019.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:F2F1D794

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 1210/2019
Contrato nº 019/2019
Licitação pregão: nº 002/2019

Contratante: o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente em Portelândia/GO.

Contratado (a): a empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.382.535/0001-32, com sede na Avenida Guyraupia, Qd.53, Lt. 13, Jardim Helvécia Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.933-560, representado pela Srª. **CLEANES REIS DE LIMA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº.5897111-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.529.453-74.

Objeto: Considerando a necessidade de, a Administração alterar a Cláusula Segunda (Do Objeto), referente ao contrato n. 019/2019, com o intuito de modificação da quantidade da medicação Stivarga 40 mg 84 CPR. Passando de 1 (uma) caixa para 2 (duas) caixas, valor que após negociação fica R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) cada caixa e assim o valor compatível ao de mercado. Fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Processo administrativo Nº 1210/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Valor: Fica para devido empenho o valor alterado do item 381 de R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 09 (nove) dias de Julho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:161C2504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 046/2019**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 223/2019

Contrato de Aquisição nº 046/2019

Pregão Presencial n. 008/2019

Compra n. 2806

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO.

Contratado(a): A empresa **AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) Nº 26.391.476/0001-94, com sede Rua Avelino de Faria, 215- centro- Rio Verde-Go, Cep:75.901-140, representada neste ato por Dirce Fátima Pacheco, brasileira, portadora do RG sob nº 544837 SSP/MT e do CPF: sob nº 387.891.831-34, residente e domiciliado Rio Verde-Go e por **CRISTIAN JUNIOR PACHECO**, CPF sob n.994.173.401.15.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para o centro de Saúde de Portelândia-Go, Unidade básica, nos termos das propostas de aquisição do Ministério da Saúde n. 22732.193000/1180-02. Conforme termo de referência.

Fundamentação Legal: processo administrativo nº: 223/2019, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de R\$ 31.500,000 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.034-4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 114/08; 214/08

Data de Assinatura: Aos 10 (DEZ) dias de Julho de 2019.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:F2DF811F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019**

O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do pregão em epígrafe declarando como vencedora do certame, a empresa **AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.391.476/0001-94, VALOR GLOBAL R\$ R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 10 dias do mês de Julho de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Vinícius Menezes de Sousa

Código Identificador:067EF800

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0109/2019-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ nº. 11.211.433/0001-02, representado pela Senhora, **BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA**, Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 028.548.691-84.

CONTRATADA: **KARIZY C. MARTINS NAVES - MED**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 34.073.010/0001-79, com sede na Rua 15 de Novembro, Qd. 40, Lt. 10-A, Bairro Central, Edeia – Goiás, Cep: 75.940-000, representada neste ato pela Senhora **KARIZY CRISTINA MARTINS NAVES**, brasileira, solteira, médica, portador da Cédula de Identidade nº: 5672112 PC-GO, inscrita no CPF sob o nº: 008.196.321-12 e CRM/GO nº: 24.600, residente e na Rua C-85, S/N/, Qd. 150, Lt. 04, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, Cep: 74.230-042.

OBJETO: Prestação de serviços Médicos, na UBS – Unidade Básica de Saúde.

VALOR: O valor estimado e de R\$ 86.226,48 (Oitenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento será de 10 de Julho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2019.

TURVELÂNDIA-GO, 11 DE JULHO DE 2019.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Cristian Andersen de Faria Thomaz

Código Identificador:F476C387

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios